

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31211998899		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGP2201131946

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2019	1	CESSAO DE COTAS
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

RIO NOVO
Local

19 DEZEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/_/_/ _____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/_/_/ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/_/_/ _____
Data Vogal

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9924969 em 16/01/2023 da Empresa NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31211998899 e protocolo 227180526 - 30/12/2022. Autenticação: 98DF5BC381E966C1477BD84F768B91B7B4323E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/718.052-6 e o código de segurança imRR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/718.052-6	MGP2201131946	23/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
104.465.896-75	RODRIGO MELO DE ALMEIDA
234.587.556-91	SONIA MARIA DE PAULA CASTRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA

1. IZABELA SILVA MELO, nacionalidade BRASILEIRA, ARQUITETA, Solteira, data de nascimento 29/11/1982, nº do CPF 051.834.886-57, documento de identidade 28.528.404-8, SECC, RJ, com domicílio / residência à AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, número 10, bairro / distrito CENTRO, município RIO NOVO - MINAS GERAIS, CEP 36.150-000, neste ato representada por SONIA MARIA DE PAULA CASTRO, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casada, nº do CPF 234.587.556-91, documento de identidade 38808, CRC, MG, com domicílio e residência a PRAÇA SINFRÔNIO CARDOSO, número 262, 101, bairro / distrito CENTRO, município SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS, CEP 36.680-000, única sócia da sociedade empresária limitada "AGEM TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA" CNPJ 40.138.217/0001-87, registrada sob o nº 3121199889-8, em 16/12/2020, com sede à RUA SÃO JOSÉ, número 49, bairro / distrito CENTRO, município RIO NOVO - MG, CEP 36.150-000, resolve promover a seguinte alteração do ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL e NOME FANTASIA: O nome que era AGEM TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA passa a ser NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA. O nome fantasia passa a ser NASH TECH.

ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: O endereço passa a ser na Avenida Governador Valadares, número 10, sala 01, Centro, na cidade de Rio Novo - MG, CEP 36.150-000.

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O objeto social passa a ser fabricação de periféricos para equipamentos de informática, fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios, fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo, fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico hospitalar, partes e peças, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista e varejista de material elétrico, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA

acessórios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista e atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista e atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

ENTRADA DE SÓCIO: Ingressa na sociedade RODRIGO MELO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 10/03/2003, residente e domiciliado na Avenida Governador Valadares, número 10, Centro, na cidade de Rio Novo - MG, CEP 36.150-000, portador da Cédula de Identidade nº 07637839788, DETRAN MG, inscrito no CPF sob o nº 104.465.896-75.

DA SAÍDA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade neste ato, a sócia IZABELA SILVA MELO possuidora de 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal a R\$1,00 (um real), que transfere sua totalidade ao sócio remanescente. A sócia ora cessionária e que ora se retira da sociedade declara ter recebido a importância correspondente ao pagamento da cessão acima pelo que dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação, declarando ainda nada ter contra os sócios da sociedade.

DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome dos sócios	Nº de Quotas	Valor
RODRIGO MELO DE ALMEIDA	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA.

Parágrafo único: O nome fantasia é NASH TECH.

Cláusula Segunda- A sociedade tem como objetivo social a fabricação de periféricos para equipamentos de informática, fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios, fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo, fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico hospitalar, partes e peças, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista e varejista de



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA

material elétrico, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista e atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista e atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Avenida Governador Valadares, número 10, sala 01, Centro, na cidade de Rio Novo - MG, CEP 36.150-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 14/12/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome dos sócios	Nº de Quotas	Valor
RODRIGO MELO DE ALMEIDA	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio RODRIGO MELO DE ALMEIDA, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

Primeiro Parágrafo: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar, movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Segundo Parágrafo: Faculta-se o sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA

Cláusula Sétima - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - O sócio único declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - O sócio único administrador, fixará retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados, se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmo forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará o liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de RIO NOVO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

RIO NOVO, 11 de janeiro de 2023.

E, estando justo e contratado, assina por meio de assinatura digital, o presente instrumento, IZABELA SILVA MELO, representada por SONIA MARIA DE PAULA CASTRO e RODRIGO MELO DE ALMEIDA.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/718.052-6	MGP2201131946	23/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
104.465.896-75	RODRIGO MELO DE ALMEIDA
234.587.556-91	SONIA MARIA DE PAULA CASTRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (s):

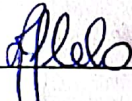
IZABELA SILVA MELO, nacionalidade BRASILEIRA, ARQUITETA, Solteira, data de nascimento 29/11/1982, nº do CPF 051.834.886-57, documento de identidade 28.528.404-8, SECC, RJ, com domicílio / residência à AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, número 10, bairro / distrito CENTRO, município RIO NOVO - MINAS GERAIS, CEP 36.150-000

OUTORGADO(s):

SONIA MARIA DE PAULA CASTRO, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casada, nº do CPF 234.587.556-91, documento de identidade 38808, CRC, MG, com domicílio e residência a PRAÇA SINFRÔNIO CARDOSO, número 262, 101, bairro / distrito CENTRO, município SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS, CEP 36.680-000.

Por este instrumento particular, os outorgantes constituem procurador os outorgados, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração de endereço, nome empresarial, atividades, cessão de quotas, saída e entrada de sócio da sociedade NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA e assinar todos os documentos necessários, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Rio Novo, 11 de janeiro de 2023.



IZABELA SILVA MELO

Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9924969 em 16/01/2023 da Empresa NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31211998899 e protocolo 227180526 - 30/12/2022. Autenticação: 98DF5BC381E966C1477BD84F768B91B7B4323E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/718.052-6 e o código de segurança imRR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/718.052-6	MGP2201131946	23/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
104.465.896-75	RODRIGO MELO DE ALMEIDA
234.587.556-91	SONIA MARIA DE PAULA CASTRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, SONIA MARIA DE PAULA CASTRO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 38808, expedida em 12/01/2023, inscrito no CPF nº 234.587.556-91, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. IDENTIDADE - 1 página(s)
2. PROCURACAO - 1 página(s)
3. CRC - 1 página(s)

Sao Joao Nepomuceno/MG , 12 de janeiro de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: SONIA MARIA DE PAULA CASTRO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9924969 em 16/01/2023 da Empresa NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31211998899 e protocolo 227180526 - 30/12/2022. Autenticação: 98DF5BC381E966C1477BD84F768B91B7B4323E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/718.052-6 e o código de segurança imRR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, de NIRE 3121199889-9 e protocolado sob o número 22/718.052-6 em 30/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9924969, em 16/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
234.587.556-91	SONIA MARIA DE PAULA CASTRO
104.465.896-75	RODRIGO MELO DE ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
234.587.556-91	SONIA MARIA DE PAULA CASTRO
104.465.896-75	RODRIGO MELO DE ALMEIDA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
234.587.556-91	SONIA MARIA DE PAULA CASTRO
104.465.896-75	RODRIGO MELO DE ALMEIDA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
234.587.556-91	SONIA MARIA DE PAULA CASTRO

Belo Horizonte, segunda-feira, 16 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 16/01/2023, às 16:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/718.052-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 16 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9924969 em 16/01/2023 da Empresa NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31211998899 e protocolo 227180526 - 30/12/2022. Autenticação: 98DF5BC381E966C1477BD84F768B91B7B4323E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/718.052-6 e o código de segurança imRR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 12/12

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º I NOME E SOBRENOME RODRIGO MELO DE SOUZA		1ª HABILITAÇÃO 01/09/2021	
 <i>Rodrigo Melo de Souza</i>		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 10/03/2003, JUIZ DE FORA, MG	
		4a DATA EMISSÃO 15/09/2022	4b VALIDADE 18/03/2026
		ACC 	
		D D	
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF MG23012497 PC MG	
4d CPE 104.465.896-75		5 Nº REGISTRO 07637839788	
NACIONALIDADE BRASILEIRO		3 CAT HAB AB	
FILIAÇÃO ERIK MIRANDA DE ALMEIDA		RAFAELA MELO DE ALMEIDA	
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9

10

11

12

ACC			
A			18/03/2026
A1			
B			18/03/2026
B1			
C			
C1			

9

10

11

12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68514160456

MG624647129

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA076378397<882<<<<<<<<<
O303103M2603184BRA<<<<<<<<<8
RODRIGO<<MELO<DE<ALMEIDA<<<<<